



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de autorização de uso de recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) captado via chancela pela Congregação Redentorista – Obra Social Centro Nova Geração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015, em conformidade com as deliberações da 183ª (centésima Octogésima terceira) reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2024 e,

Considerando o artigo 18 do edital 002/21 publicado pela Resolução nº 015/2021 que determina: “O financiamento dos projetos aprovados para chancelamento com recursos do FMIA serão para execução em período de até 12 (doze) meses, com início até o primeiro semestre do ano seguinte ao acesso do financiamento”;

Considerando o parecer da Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência aprovado na reunião ordinária que deliberou: a autorização para acessar o recurso captado pela entidade foi dado pela Resolução nº 014/2022, publicada em 22 de novembro de 2022, devendo a entidade ter utilizado o recurso até o primeiro semestre de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento do uso de recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) captado via chancela pela CONGREGAÇÃO REDENTORISTA – OBRA SOCIAL CENTRO NOVA GERAÇÃO, no valor de R\$ 58.081,09 (cinquenta e oito mil, oitenta e um reais e nove centavos) para o Projeto “Vozes do Amanhã”.

Art. 2º - O valor total captado de R\$ 64.534,55 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), passará a compor o saldo geral do FMIA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 06 de maio de 2024.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

Av. Getúlio Vargas nº. 311 - Campo Grande – Cariacica
Telefone: 3354-7117 – E-mail: comdcac@cariacica.es.gov.br